

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 279/2010 de 12 de Julho de 2010

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 05 de Julho, ao abrigo do disposto na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 33.925,00 Euros (trinta e três mil novecentos e vinte e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação.

| | |
|--|-----------|
| - Fundo Esc. EBI Roberto Ivens | 1.045,00 |
| - Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande | 100,00 |
| - Fundo Esc. EBS de Santa Maria | 3.000,00 |
| - Fundo Esc. EBI de Capelas | 1.150,00 |
| - Fundo Esc. EBS de Vila Franca do Campo | 50,00 |
| - Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe | 500,00 |
| - Fundo Esc. EBI da Praia da Vitória | 200,00 |
| - Fundo Esc. EBS da Graciosa | 3.000,00 |
| - Fundo Esc. EBS da Calheta | 2.000,00 |
| - Fundo Esc. EBI da Horta | 6.000,00 |
| - Fundo Esc. EBS de São Roque do Pico | 1.350,00 |
| - Fundo Esc. EBS das Flores | 40,00 |
| - Fundo Esc. ES Domingos Rebelo | 8.960,00 |
| - Fundo Esc. Conservatório Regional de Ponta Delgada | 400,00 |
| - Fundo Esc. ES Vitorino Nemésio | 40,00 |
| - Fundo Esc. EBS da Povoação | 250,00 |
| - Fundo Esc. EBS da Madalena | 470,00 |
| - Fundo Esc. EBI do Topo | 1.000,00 |
| - Fundo Esc. EBS Tomás de Borba | 250,00 |
| - Fundo Esc. EBI dos Ginetes | 1.120,00 |
| - Fundo Esc. ES da Lagoa | 2.000,00 |
| Total | 33.925,00 |

05 de Julho de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.